



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 24 de Outubro de 2014**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portarias

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### PORTARIA Nº 042/2014, de 23 de outubro de 2014

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de QUIXABA/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### RESOLVE:

**Art. 1-** CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Rivonaldo Queiroz Pereira – (Mat. 1029) Agente Administrativo.  
Luciano Barbosa Jeronimo – (Mat. 997) – Auxiliar de Apoio.  
Aldemir Ramos Candeia – (Mat. 783) - Motorista.

**Art. 2 -** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4 –** Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

Quixaba/PB, 23 de outubro de 2014.

  
**JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional  
**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito  
**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social  
**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração  
**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria  
**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação  
**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde  
**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer  
**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura